

NOTA TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA RELAÇÃO ENSINO/ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL, tornam pública a presente Nota Técnica a respeito dos Editais de nºs 01, 02, 03 e 04, publicados em 02 de outubro de 2013, os quais têm por objetivo a realização de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação em caráter temporário vinculada à FUNDEPES, visando à execução das atividades previstas no Programa supracitado.

De acordo com autorização do Ministério Público do Trabalho – MPT, em observância ao PAJ nº 000048.2005.19.000/1 (ACP nº 0214900-48.2005.5.19.0010) e Procedimento Administrativo – PA nº 1.11.000.000086/2013-64 (PR/AL), foi autorizada a contratação de 134 (cento e trinta e quatro) profissionais temporários para atuação no HUPAA, mediante vínculo de trabalho com a FUNDEPES, a qual dar-se-á em caráter temporário, sob o regime de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e conforme prazos e condições dispostas nos Editais supracitados.

Em observância ao exigido pelo MPT, após a formalização dos instrumentos jurídicos correspondentes, a FUNDEPES procedeu à consulta aos candidatos aprovados em concursos públicos ainda vigentes realizados pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, observando a rigorosa ordem de classificação, bem como os cargos, requisitos mínimos e quantidade de vagas aprovados pelo MPT. Estes candidatos foram consultados quanto ao interesse em estabelecer contrato de trabalho temporário em regime celetista com a FUNDEPES, o qual seria cessado caso fosse nomeado para ocupação do cargo efetivo para o qual foi originariamente aprovado na UFAL, não havendo, portanto, qualquer prejuízo para nomeação destes profissionais.

As consultas foram realizadas mediante envio de carta registrada aos profissionais aprovados nos seguintes concursos públicos: (1) Edital nº 41 PROGEP/UFAL, publicado em de 27 de abril de 2009; (2) Edital nº 136, PROGEP/UFAL, publicado em de 15 de setembro de 2010; e (3) Edital nº 36, PROGEP/UFAL, publicado em de 23 de abril de 2012. Os profissionais consultados e que registraram interesse na contratação temporária proposta pela FUNDEPES serão convocados para entrega de documentação e realização do exame admissional, provendo parte das vagas aprovadas pelo MPT.

Com base no resultado das consultas realizadas até 26 de setembro de 2013, que esgotaram o cadastro de reserva da maior parte dos cargos, foram definidos os cargos e a quantidade de vagas a serem ofertados no Processo Seletivo ora discriminado (Editais nºs 01, 02, 03 e 04, publicados em 02 de outubro de 2013).

No entanto, considerando que: (1) era necessário iniciar o Processo Seletivo para provimento das demais vagas; (2) o cargo de Assistente Administrativo possui candidatos no cadastro de reserva da UFAL que ainda não foram consultados, uma vez que o prazo para manifestação de interesse dos candidatos aprovados em classificação superior ainda está vigente; e (3) os candidatos aprovados em cadastro de reserva da UFAL para os cargos de Assistente Social e Fisioterapeuta confirmaram seu interesse na contratação em número equivalente às vagas autorizadas; a FUNDEPES e o HUPAA decidiram incluir os referidos cargos no atual Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva.

Vale salientar, portanto, que os candidatos que forem aprovados no Processo Seletivo publicado na presente data para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente Social e Fisioterapeuta, somente serão convocados após a finalização



da consulta a todos os aprovados no cadastro reserva da UFAL para os respectivos cargos (enquanto estiver vigente o Concurso Público que originou este cadastro), caso não sejam preenchidas as vagas por meio das referidas consultas, e/ou caso venham a surgir outras vagas durante da vigência do atual Processo Seletivo.

Finalizando, salientamos que o Processo Seletivo regulamentado por meio dos Editais n^{os} 01, 02, 03 e 04, publicados em 02 de outubro de 2013 no Diário Oficial da União, oferta 117 (cento e dezessete)* vagas para 41 (quarenta e um) cargos, bem como formação de cadastro de reserva, e será realizado sob a responsabilidade técnica do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL.

A configuração da seleção e as regras estabelecidas nos Editais possibilitam o amplo acesso da população aos cargos que serão providos em caráter temporário, estando pautadas, sobretudo, nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência e tratamento isonômico dos candidatos. Dessa forma, mesmo com o curto lapso temporal entre a publicação dos Editais e dos respectivos resultados finais (considerando o porte das referidas seleções), será possível garantir os procedimentos necessários para conferir a segurança e a confiabilidade dos resultados que serão publicados.

As informações sobre os referidos Processos Seletivos podem ser acessadas pelos endereços eletrônicos www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br, ou pelos telefones (82) 21225353, (82) 32141692 e (82) 32141699.

Maceió, 02 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos
Diretor Presidente
FUNDEPES

Aline de Góes Lima Amaral
Diretora do Núcleo Executivo de Processos Seletivos
COPEVE / UFAL

- Correção do número total de vagas, incluindo vagas da ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.